



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 86/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM URUÇUI PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DE TERESINA, EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL E DEPUTADO ESTADUAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Ex-Vereador de Teresina, Ex-Secretário de Estado da Defesa Civil e Deputado Estadual em exercício do mandato, Senhor **Fernando Alberto de Brito Monteiro (Dep. Fernando Monteiro)**;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados a todo o Estado do Piauí como também à comunidade Uruçuense no decorrer de sua vida como cidadão, Secretário de Estado e Deputado Estadual;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Uruçuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Uruçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Uruçuí-Piauí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Fernando Alberto de Brito Monteiro (Dep. Fernando Monteiro)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Uruçuí-PI, tendo exercido o cargo de Secretário de Estado da Defesa Civil e mandato de Deputado Estadual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, em 26 de Dezembro de 2019.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL